

A comissão examinadora do Concurso Público **Artes/Audiovisual: cinema, artes visuais e sonoras**, vem por meio desta, em atenção ao recurso apresentado pelo candidato **Ciro Martins Lubliner**, responder o que se segue:

Em resposta ao pleito do candidato, a Banca Examinadora esclarece que a avaliação levou em consideração o impacto individual que a leitura da prova escrita teve sobre cada avaliador em particular, a partir da originalidade da resposta.

Lembra ainda que, em um concurso com 33 concorrentes para o provimento de 1 vaga, o desempenho do candidato será sempre comparativo com os demais.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026